



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 607/2016

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME A RUA D-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUIZ FERREIRA DA SILVA “LUIZ DO PEIXE”**, à Rua D-02 entre a Av Dr. Zanny e termina na Rua Raul de Oliveira, no Bairro Santa Luzia neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 23 de fevereiro de 2016.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal